PORTARIA Nº 668, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 178/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Sandra Luiza Bartz Tirelli	Médico Veterinário – 20 horas - PSS	2025/2026	13/10/2026 a 19/10/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal